

Ofício nº 28/2024

Assunto: Alteração Plano – Apostilamento PT 2024

Objeto/Serviço: Acolhimento Noturno – TC 79/2022

OSC: PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA

A/C Secretaria Municipal de Ação Social

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, inscrita no CNPJ nº 56.885.262/0001-35 com sede à Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jad. Aeroporto III, é uma Organização não governamental, de fins filantrópicos que objetiva atender crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, valorizando e respeitando a dignidade humana dessas pessoas, na luta por seus direitos humanos, através de ações socioeducativas.

Assim, por meio do presente Ofício, vem solicitar autorização para alteração do Plano de Trabalho de 2024, conforme descrito abaixo:

1 – RESUMO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A OSC justifica alteração do Plano de Trabalho, no quantitativo previsto de profissionais da Portaria Noturno, cujo Plano de Trabalho de 2024, que previa 06 Portarias, sendo 04 para o Plantão Noturno e 2 para o Diurno. Constatou-se, que a realidade que se colocava a partir do próprio Plano de Trabalho de 2023, cujo objetivo no Atendimento Dia é atender 80 pessoas/dia, incluindo almoço humanizado, café da manhã e da tarde, asseio e higiene, bagageiro, lavanderia, não seriam profissionais suficientes para a execução dos serviços. E foi exatamente o que se confirmou na prática, pois todos os serviços são acompanhados pelos 04 profissionais da Portaria. Além disso, outro fato que corrobora a alteração do Plano de Trabalho é a dimensão do terreno de 3400 metros, ficando com a responsabilidade de monitoramento deste espaço 02 porteiros para cada plantão, o que seria extremamente inviável com 01 Portaria para cada plantão Diurno.

O Plano de Trabalho 2024, em anexo a este, foi alterado para se enquadrar a realidade do serviço e se for deliberado pela Administração pública, será feita alteração no Portal das Parcerias.

Assim, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de real apreço e distinta consideração.

PASTORAL DO MENOR E
FAMILIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135

Assinado de forma digital por PASTORAL
DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135
Dados: 2024.02.19 12:12:43 -03'00'

Ovídio José Alves de Andrade
Presidente do Conselho Diretor
Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca

PLANO DE TRABALHO 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 07/2022

Nº DO TERMO: 079/2022

PROCESSO: 9577/2022

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº do Termo de Colaboração:

Processo nº: 9577/2022 PMF/SEDAS

Colaboração nº: 079/2022

Nome do Serviço, conforme Tipificação: Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade de Atendimento Dia de Pessoas em Situação de Rua.

Endereço de execução: Rua Coronel Tamarindo, nº 2851, Vila Nicácio, Franca - SP.

Público alvo: Pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

Ciclo etário: Maiores de 18 (dezoito) anos e, quando menores de idade, acompanhados do responsável legal.

Meta cofinanciada: Acolhimento Noturno: 1.500 pernoites por mês e 50 pessoas/noite.
Unidade Atendimento Dia: 2.400 pessoas por mês e 80 pessoas/dia.

Região de abrangência territorial: Municipal (com atendimento de público originário de todas as regiões da cidade) e Migrantes e Itinerantes (de outros Municípios, Estados e Países).

Unidade Estatal de Referência: CREAS POP (Centro POP).

Coordenadora: Karina Marques Da Silva.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca **CNPJ:** 56.885.262/0019-64

Endereço: Rua Coronel Tamarindo, 2851

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14405-140

Telefone: (16) 3721-8723

E-mail: coordenacaocasabompastor.pamen@gmail.com

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Padre Ovídio José Alves de Andrade

CPF: 980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 **Cargo:** Presidente **Função:** Presidente do Conselho Diretor

Qualificação completa: Brasileiro, Franca – SP, solteiro, Padre.

Endereço residencial: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I – Franca/SP - CEP: 14404-406 **Telefone:** (16) 99144-3070

Período de mandato da diretoria: de 01/05/2022 a 30/04/2026.

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A população de rua no Brasil se apresenta de maneira ampla e complexa, abrangendo diversas formas de exclusão. Além de complexa, essa população também é heterogênea, pois carregam histórias de vidas singulares e específicas, mas que podem perpassar por problemas comuns referentes à migração, desemprego, baixa escolaridade e falta de qualificação profissional, incidências e problemas de saúde mental, uso abusivo de álcool e outras drogas, ações delituosas, rompimento dos vínculos familiares e afetivos. Somado a isso, essas pessoas ainda têm que enfrentar o estigma e o preconceito da sociedade.

De acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, essa população é caracterizada como:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar. (BRASIL, 2008, p.8).

Para compreender as políticas públicas destinadas à população em situação de rua é preciso entender sobre a sua trajetória, em busca de reconhecimento e efetivação de direitos e olhar atentamente para o perfil desta população no Brasil. A Constituição Federal, em seu artigo 5º prevê que *“todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, não podendo ser violado o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”* (BRASIL, 1988). Entretanto, na prática, os direitos da população em situação de rua têm sido violados.

Em 2005, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realizou o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, juntamente com movimentos sociais que representam esta população, discutindo meios de detectar os desafios, criar estratégias e formular políticas públicas articuladas nacionalmente para atender especificamente essa população. Entre agosto de 2007 a março de 2008, o município de Franca participou da Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, o que nos levou a refletir e voltar o olhar sobre seus direitos, e também sobre as situações de vulnerabilidade enfrentadas por essa parcela da população.

Dos princípios da PNAS e de pontos importantes defendidos pela PNPSR, além da igualdade e equidade, e da garantia da participação e controle social da PSR, vistos como sujeitos políticos, merecem destaque: **“I- respeito à dignidade da pessoa humana; II- direito à convivência familiar e comunitária; III- valorização e respeito à vida e à cidadania; IV- atendimento humanizado e**

universalizado; V- respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência”.

Segundo levantamento realizado pelo Cadastro Único, em novembro de 2017 o município de Franca/SP apontava 298 pessoas em situação de rua e, no início de 2021, esse número chegou a 514, ou seja, aumento de 70%.

Para amenizar toda a problemática vivenciada, o município implementou, através da Secretaria de Ação Social, os Serviços de: Abordagem Social, com meta de atendimento de 150 pessoas mensalmente; Abrigo Provisório e Casa de Passagem com meta de 60 pessoas diariamente. Projeto “Moradia Primeiro”, subsidiando moradia para que as pessoas iniciem o processo de saída das ruas;

A Unidade de Atendimento Dia e Acolhimento Noturno - objetiva o acolhimento institucional noturno de 1500 acolhimentos/mês, numa média de 50 pessoas/noite e o atendimento no período diurno de 2400 pessoas/mês, sendo 80 pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua ou desabrigo, por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Todos os serviços são referenciados ao Centro POP Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, criado em 2013 no município de Franca.

A especificidade desse serviço está na oferta ininterrupta de atendimento às necessidades relacionadas à sobrevivência e ao bem-estar físico compreendendo a oferta de alimento, água, abrigo, higiene pessoal e guarda de pertences, cujo acesso garante a preservação da integridade de autonomia das pessoas em situação de rua. É um serviço ininterrupto, sendo a Unidade de Atendimento Dia com horário de funcionamento a partir das 07h às 19h, diariamente, 7 (sete) dias por semana; e o serviço de Acolhimento Noturno das 19h às 07h do dia posterior, diariamente, 7 (sete) dias por semana.

Dos serviços essenciais, pode destacar: acolhida; recepção, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio a família na sua função protetiva; promoção de cuidados pessoais; orientação e encaminhamento para acesso à documentação pessoal; oferta de acesso aos meios para organização da vida cotidiana como alimentação, higiene, lavagem de roupas e acolhimento noturno; acompanhamento, monitoramento e avaliação do serviço; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; inclusão de indivíduos e famílias em serviços e acesso às políticas públicas; redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência.

O serviço proporcionará uma base para que os usuários possam reorganizar suas vidas, fornecendo condições básicas de qualidade de vida (como alimentação, higiene, acesso a documentação, benefícios sociais e saúde), ações e articulações que proporcionem a reinserção em espaços de trabalho, convívio social, retorno familiar, inclusive, quando necessário, após avaliação de equipe técnica, o serviço de fornecimento de passagem para outros municípios. Verifica-se que o processo do serviço por si só traz como resultado a redução de danos e, neste serviço inicia-se o processo de saída das ruas, onde em muitos casos, temos experiências exitosas.

A Unidade de Atendimento Dia e Acolhimento Noturno acolhe pessoas em situação de rua, tanto consideradas munícipes de Franca, quanto aqueles que migram de outras localidades. De acordo com os atendimentos realizados no ano de 2023, registrados na plataforma GESUAS, o público alvo atendido, a maioria possui idade entre 30 e 59 anos, seguido de 18 a 29 anos. Em relação ao gênero, o público é predominantemente masculino e, a raça, autodeclarada pelos atendidos, predominante é parda, seguido de branca e preta. A maioria dos atendidos faz uso abusivo de álcool e outras drogas, apresentam demandas de tratamento em saúde mental. Observa-se a necessidade de providenciar documentação pessoal, devido a constantes perdas de documentos. Nota-se que este público compõe a economia

realizando trabalhos informais, como: carga e descarga, pintor, pedreiro, vendedor nas ruas, entre outros. E a maioria das passagens fornecidas para população em situação de rua é realizada para usuários oriundos de outros municípios.

No serviço de acolhimento, o trabalho da Assistente Social e Psicóloga é interdisciplinar, se complementam em relação à utilização de estratégias nos atendimentos para a População em Situação de Rua, objetivando assim, contribuir para que essas pessoas sejam vistas, apoiadas e tenham acesso aos seus direitos, estimulando e fomentando a importância de serem protagonistas de suas histórias, assegurando-lhes a oportunidade de tomarem decisões. São encaminhados, após atendimento da psicóloga e/ou assistente social, para a equipe do Centro POP, quando há necessidade de realizar-se o acompanhamento ou discussões de casos.

A PAMEN acredita que “**o impossível é dividido em várias partes possíveis**”¹ e, nesse sentido, pretende executar o Serviço de Acolhimento Noturno e Unidade de Atendimento Dia, de maneira que possa garantir a segurança de acolhida, a segurança de desenvolvimento da autonomia, e a segurança de convívio familiar e comunitário.

V – OBJETIVOS:

GERAL:

Atender de forma qualificada e contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia através do acolhimento institucional noturno e unidade de atendimento dia, garantindo proteção integral a essa população.

ESPECÍFICOS:

- Garantir proteção social, tendo em vista o respeito à privacidade, aos costumes, tradições e a diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual);
- Desenvolver condições para preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Garantir acesso às cidades de origem ou outros destinos através da concessão de passagem rodoviária mediante avaliação da equipe e respeitando a autonomia dos usuários;
- Promover o acesso à rede socioassistencial e encaminhamentos para a Unidade do Centro Pop;
- Promover o acesso às demais políticas públicas e órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;
- Conscientizar a população sobre a importância do serviço para a população em situação de rua, evitando práticas assistencialistas, segregacionista e higienista.

¹ Caio Carneiro. Seja foda: feliz, otimista, determinado, abundante. São Paulo: Buzz Editora, 2017. p. 152.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA -

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Atender na Unidade de Atendimento Dia, no ano de 2024, o total de 2.400 pessoas mensalmente	01/2024	12/2024	2400/mês e 80/Dia	R\$47.833,02	R\$573.996,24
Etapa 1: Acolhida Inicial	01/2024	12/2024	2400/mês e 80/Dia	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<p>Atividades: a) A portaria que acolhe o usuário e identifica se o mesmo apresenta ou não alteração de comportamento e que necessite de cuidados específicos; b) Realizar orientações sobre a rotina diária da Unidade, regras de convivência, organização e sinalização do espaço.</p>					
<p>Metodologia: a) Observação do comportamento; b) Verificação dos pertences (se porta álcool ou outras drogas ilícitas ou objeto perfurocortantes); c) Orientação sobre os espaços do ambiente (Atendimento Dia, Acolhimento Noturno e Centro POP) e profissionais que realizam o atendimento: cuidadores sociais, psicólogos, assistentes sociais e ajudantes gerais.</p>					
<p>Formas de verificação: a) Relatório mensal quantitativo; b) Coleta de informações através de formulário próprio ou relação nominal com as observações; c) Registro de Livro de Controles do Bagageiro; d) Registro no Livro de Ocorrências; e) Coleta de informações com os usuários dos serviços; Indicadores: Quantidade de usuários atendidos;</p>					
Etapa 2: Viabilização do atendimento conforme necessidades indicadas	01/2024	12/2024	2400/mês e 80/Dia	R\$7.439,02	R\$89.268,24
<p>Atividades: a) Orientação sobre higiene e asseio pessoal; b) Doação de roupas, sapatos, mantas e cobertas, etc.; c) Oferta de refeições (<i>café da manhã, almoço e café da tarde</i>); d) Organização de registro e horários de medicações dos usuários e acompanhamento de receituários; e) Realização de Boletim de Ocorrência para perda de documentos dos usuários; f) Organização da lista de espera do Acolhimento Noturno; g) Encaminhamento de demandas dos usuários para a equipe técnica (assistente social e psicóloga); h) Acionar o SAMU em casos de urgência e emergência;</p>					
<p>Metodologia: Os Cuidadores farão o atendimento que compõem identificação das demandas pessoais: a) Orientação sobre o espaço, e cuidados básicos em relação à saúde; ; b) Orientação de Atendimento Técnico (Assistente Social e Psicóloga), caso haja, necessidade, passagens, etc. c) Orientar sobre os horários do Atendimento do Centro Pop; d) Orientar sobre os horários das refeições, café da manhã, almoço e café da tarde e pernoite; d) Orientações referentes à documentação pessoal e boletim de ocorrência, se necessário; e) Orientação e preenchimento do instrumental referente ao registro de medicações; f) Registro dos horários em que se fez uso da medicação, conforme prescrição médica.</p>					
<p>Formas de verificação: São instrumentais utilizados: a) Quantidade de usuários atendidos nas refeições, no banho e higiene, na lavanderia, etc. (Relatório Mensal); b) Prontuários (relatórios de acompanhamento, receituários e registro dos horários em que se tomou a medicação); c) Relatório diário referente ao número de refeições; d) Registro no Livro de Ocorrências; Indicadores: Quantidade de usuários atendidos; quantidade de usuários que fazem uso de medicação; quantidade de Boletins de ocorrência;</p>					
Etapa 3: Asseio, higienização dos Acolhidos	01/2024	12/2024	2400/mês e 80/Dia	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00

Atividades: a) Entrega dos *kits de higiene* (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear); b) Se necessário entregar o kit de limpeza para higienização de seus pertences pessoais (detergente, sabão).

Metodologia: a) Rodas de conversas sobre higiene pessoal e organização da vida; b) Orientação individual pelo Atendimento Técnico;

Formas de Verificação: a) Relação Nominal de Entrega de Kits; b) Lista de Presença das Rodas de Conversa sobre Higienização pessoal e organização da vida; c) Notas Fiscais.

Indicadores: a) Número de usuários que utilizaram o serviço de banho e higiene/mês.

Etapa 04: Atendimento pela Equipe Técnica	01/2024	12/2024	2400/mês e 80/Dia	R\$ 18,00	R\$216,00
--	---------	---------	-------------------	-----------	-----------

Atividades: a) Escuta especializada para identificação de necessidades, interesses e demandas; b) Encaminhamentos para o Centro Pop, Rede de Saúde, Pronto Atendimento, UBS, Consultório na Rua, CAPS AD3 Renascer, CAPS 3 Florescer e Centro de Saúde, CRAS e CREAS, Abrigo Provisório e Casa de Passagem e Abordagem Social, e acesso à documentação civil; c) Avaliação Técnica para o serviço de fornecimento de passagens rodoviárias; d) Levantamento de saúde que demandam medicações de uso contínuo; e) Atividades coletivas; f) Discussão de casos com o Centro POP e demais serviços para PSR, defensoria pública, serviços em saúde; g) Compra de *materiais didáticos* para atendimento.

Metodologia: a) Entrevista individual e/ou familiar; b) orientação e atendimento individual e/ou familiar; c) orientação e atendimento em grupo; d) atividades coletivas de socialização, orientação jurídico-social (em parceria com órgãos de defesa de Direitos); e) encaminhamentos estudos de caso com a rede intersetorial e, principalmente para a rede de saúde (UBS; CAPS AD III Renascer; CAPS III Florescer e Pronto Atendimento).

Formas de verificação: a) Registro no Sistema GESUAS; b) Relatórios Psicossociais; c) Quantidade de passagens rodoviárias; d) Quantidade de usuários que acessaram a Rede Intersetorial; e) Relatório mensal quantitativos; f) Prontuários; g) Observação nos atendimentos e depoimentos prestados pelos usuários dos serviços; h) Contato telefônico e via e-mail; i) Lista de frequência nas atividades; j) Observação dos técnicos e relatos de familiares contatados; k) assembleias em parceria com o Centro POP;

Indicadores: Quantidade de usuários atendidos; quantidade de usuários encaminhados a política de saúde; quantidade de usuários que possuem independência financeira; quantidade de usuários que deixaram a situação de rua com reestabelecimento de vínculos ou fortalecidos; quantidade de usuários referenciados e contrareferenciados aos serviços socioassistenciais; quantidade de usuários que acessaram a rede intersetorial; quantidade de usuários que iniciaram tratamento para dependência química e saúde mental; quantidade de passagens rodoviárias; adesão dos usuários nas atividades propostas;

Etapa 05: Concessão de Passagens	01/2024	12/2024	2400/mês e 80/Dia	R\$6.000,00	R\$72.000,00
---	---------	---------	-------------------	-------------	--------------

Atividades: a) Acolhida dos migrantes/itinerantes; para preenchimento de *requisição para as passagens*; b) Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais.

Metodologia: a) Avaliação Técnica individual realizada pelo Psicólogo e Assistente Social.

Formas de Verificação: a) Registro no GESUAS; b) Relação Nominal de migrantes/itinerantes que utilizaram o benefício; c) Relatório Estatístico de Fornecimento de Passagem.

Indicadores: a) Número de migrantes/itinerantes mês que utilizaram o benefício.

Etapa 06: Alimentação: Almoço	01/2024	12/2024	2400/mês e 80/Dia	R\$32.376,00	R\$388.512,00
Atividades: a) Elaboração da Lista do <i>Almoço</i> , a partir das 10h00 diariamente; b) Chamada para o almoço realizada pelos Cuidadores Sociais, das 11h30 às 12h30.					
Metodologia: A execução do serviço do almoço é realizada por empresa Prestadora de Serviços do setor de Alimentação, responsável em fornecer 80 refeições diariamente com alimentos nutricionais como arroz, feijão, carnes, verduras, saladas, massas e sobremesas. A Lista do Almoço é realizada diariamente pelos Cuidadores a partir das 10h00, tendo como critério a ordem de chegada, e a chamada nominal para o almoço inicia-se às 11h30, em fila onde todos são servidos pela equipe terceirizada da empresa prestadora de serviços através de um guichê, onde todos recebem o prato feito com alimentação, e os acolhidos sentam-se à mesa no espaço do refeitório, sob a supervisão de cuidadores e segurança.					
Formas de Verificação: a) Elaboração da Lista para o almoço; d) Relação nominal diária do almoço como nome, CPF e origem.					
Indicadores: Número de usuários que utilizaram o serviço de almoço/mês.					

META 2	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Atender no ano de 2024, no serviço de Acolhimento Noturno, 1.500 pessoas para pernoite mensalmente	01/2024	12/2024	50/Noite 1500/mês	R\$22.235,00	R\$266.820,00
Etapa 1 Acolhida Inicial	01/2024	12/2024	50/Noite 1500/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atividades: a) A portaria que acolhe o usuário e identifica se o mesmo apresenta ou não alteração de comportamento e que necessite de cuidados específicos; b) Realizar orientações sobre a rotina diária da Unidade, regras de convivência, organização e sinalização do espaço.					
Metodologia: a) Observação do comportamento; b) Verificação dos pertences (se porta álcool ou outras drogas ilícitas ou objeto perfurocortantes); c) Orientação sobre os espaços do ambiente (Atendimento Dia e Acolhimento Noturno, Centro POP) e profissionais que realizam o atendimento: cuidadores sociais, psicólogos, assistentes sociais e ajudantes gerais.					
Formas de verificação: a) Relatório mensal quantitativo; b) Coleta de informações através de formulário próprio ou relação nominal com as observações; c) Registro de Livro de Controles do Bagageiro; d) Registro no Livro de Ocorrências; e) Coleta de informações com os usuários dos serviços;					
Indicadores: Quantidade de usuários atendidos;					
Etapa 2: Viabilização do atendimento no Acolhimento Noturno, conforme necessidades indicadas.	01/2024	12/2024	50/Noite 1500/mês	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00
Atividades: a) Entrega dos <i>kits de higiene</i> (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear; b) Doação de roupas, sapatos, mantas e cobertas, etc.; c) Preenchimento do cadastro inicial de identificação do usuário. d) Oferta de refeição (<i>jantar</i>); e) Organização de registro e horários de medicações dos usuários e acompanhamento de receituários; f) Realização de Boletim de Ocorrência para perda de					

documentos dos usuários; g) Encaminhamento de demandas dos usuários para a equipe técnica (assistente social e psicóloga); h) Acionar o SAMU em casos de urgência e emergência;

Metodologia: Os Cuidadores farão atendimento que compõem: a) Orientação sobre o espaço, banho e higiene e identificação das demandas pessoais, como cuidados básicos em relação à saúde; b) Orientação de Atendimento Técnico (Assistente Social e Psicóloga), caso haja, necessidade, passagens, etc. c) orientar sobre os horários do Atendimento do Centro Pop; d) Orientar sobre os horários das refeições, café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e pernoite.

Formas de verificação: São os instrumentais utilizados: a) Quantidade de usuários atendidos no pernoite (Relatório Mensal); b) Prontuários (relatórios de acompanhamento, receituários e registro dos horários em que se tomou a medicação); c) Relatório diário referente ao número de refeições; d) Registro no Livro de Ocorrências;

Indicadores: Quantidade de usuários atendidos; quantidade de usuários que fazem uso de medicação; quantidade de Boletins de ocorrência;

Etapa 3: Alimentação: Jantar	01/2024	12/2024	50/Noite 1500/mês	R\$20.235,00	R\$ 242.820,00
--	---------	---------	-------------------	--------------	----------------

Atividades: a) Chamada para o *jantar* do Acolhimento Noturno, das 18h00 às 19h00

Metodologia: A execução do serviço do jantar é realizada por empresa Prestadora de Serviços, do setor de Alimentação, responsável em fornecer 50 refeições diariamente com alimentos nutricionais como arroz, feijão, carnes, verduras, saladas, massas e sobremesas. A Lista do Jantar é realizada diariamente pelos Cuidadores através da listagem de acolhidos pernoite daquela noite, tendo como critério a ordem de acolhida, e a chamada nominal para o jantar inicia-se às 18h15, em fila onde todos são servidos pela equipe terceirizada da empresa prestadora de serviços através de um guichê, onde todos recebem o prato feito com alimentação, e os acolhidos sentam-se à mesa no espaço do refeitório, sob a supervisão de cuidadores e segurança.

Formas de Verificação: a) Elaboração da Lista do Pernoite; b) Relação nominal diária do Pernoite como nome, CPF e origem.

Indicadores: Número de usuários que utilizaram o serviço de pernoite/jantar no mês.

Etapa 4: Atendimento pela Equipe Técnica	01/2024	12/2024	50/Noite 1500/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	---------	---------	-------------------	----------	----------

Atividades: a) Escuta especializada para identificação de necessidades, interesses e demandas; b) Encaminhamentos para o Centro Pop, Rede de Saúde, Pronto Atendimento, UBS, Consultório na Rua, CAPS AD3 Renascer, CAPS 3 Florescer e Centro de Saúde, CRAS e CREAS, Abrigo Provisório e Casa de Passagem e Abordagem Social, e acesso à documentação civil; b) No Acolhimento Noturno o atendimento da psicóloga é mais voltado a demandas em saúde mental, sofrimento psíquico, separação conjugal e vínculos rompidos com familiares e usuários que referem sintomas de abstinência durante o pernoite; c) Avaliação Técnica para o serviço de fornecimento de passagens rodoviárias; d) Levantamento de saúde que demandam medicações de uso contínuo; e) Atividades coletivas; f) Discussão de casos com o Centro POP e demais serviços para PSR, Defensoria Pública, serviços em saúde;

Metodologia: a) Entrevista individual e/ou familiar; b) orientação e atendimento individual e/ou familiar; c) orientação e atendimento em grupo; d) atividades coletivas de socialização, orientação jurídico-social (em parceria com órgãos de defesa de Direitos); e) encaminhamentos estudos de caso com a rede intersetorial e, principalmente para a rede de saúde (UBS; CAPS AD III Renascer; CAPS III Florescer e Pronto Atendimento);

Formas de verificação: a) Registro no Sistema GESUAS; b) Relatórios Psicossociais; c) Quantidade de passagens rodoviárias; d) Quantidade de usuários que acessaram a Rede Intersectorial; e) Relatório mensal quantitativos; f) Prontuários; g) Observação nos atendimentos e depoimentos prestados pelos usuários dos serviços; h) Contato telefônico e via e-mail; i) Lista de frequência nas atividades; j) Observação dos técnicos e relatos de familiares contatados; k) assembleias em parceria com o Centro POP;

Indicadores: Quantidade de usuários atendidos; quantidade de usuários encaminhados a política de saúde; quantidade de usuários que possuem independência financeira; quantidade de usuários que deixaram a situação de rua com reestabelecimento de vínculos ou fortalecidos; quantidade de usuários referenciados e contra referenciados aos serviços socioassistenciais; quantidade de usuários que acessaram a rede intersectorial; quantidade de usuários que iniciaram tratamento para dependência química e saúde mental; quantidade de passagens rodoviárias; adesão dos usuários nas atividades propostas;

META 3	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Manter 100% dos Recursos Humanos Previstos do TC para o atendimento das demandas dos usuários	01/2024	31/2024	Demanda	R\$173.501,25	R\$2.082.015,00
Etapa 1: Recursos Humanos	01/2024	31/2024	Demanda	R\$ 168.626,34	R\$ 2.023.516,08

Atividades: a) Contratação de Profissionais para a execução dos serviços, sendo: 01 Coordenador (profissional de nível Superior, conforme as categorias profissionais estabelecidas pela NOB RH/SUAS e/ou Resolução CNAS nº 17/2011), 02 profissionais de nível superior, conforme as categorias profissionais estabelecidas pela NOB RH/SUAS e/ou Resolução CNAS nº 17/2011), 08 Cuidadores Sociais de nível médio, conforme Resolução CNAS nº 09/2014, 04 Seguranças, 06 Profissional de Portaria, 05 Ajudantes Gerais, 01 Auxiliar Administrativo. B) Contratação de *Serviço Terceirizado de Serviço de Portaria e Segurança*, conforme autorizado pela SEDAS.

Metodologia: *Será efetuado pagamento em folhas como: salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual. Ademais, vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho e serviços como contabilidades.* Será realizado processos seletivos conforme demanda do serviço, seguindo os processos da entidade. Para contratação de profissionais as vagas disponíveis são publicadas no Diário Oficial, no site da Pastoral do Menor, nas redes sociais e outros veículos de comunicação, e em uma segunda etapa é realizada a seleção de currículos, entrevistas coletivas, aplicação de questionários e testes, e entrevistas individuais.

Formas de Verificação: Holerites, sistema de controle de ponto, notas fiscais e boletos bancários.

Indicadores: Número de funcionários contratados previsto no Edital de Chamamento.

Etapa 02: Estrutura Para Os Atendimentos e Acolhimentos	01/2024	31/2024	Demanda	R\$4.874,91	R\$58.498,92
--	---------	---------	---------	-------------	--------------

Atividades: a) Realizar *manutenção predial* para haja condições de acolhida e atendimento da PSR; b) *Manutenções de Equipamentos quando necessário*; c) Contratação de *Serviços de TI*; d) aquisição de itens de *Cama, mesa e Banho* visando estar preparado para o atendimento; e) estrutura administrativa para apoio ao serviço contando com a compra de *Materiais de Secretaria e Expediente*, contratação de *Serviços de Internet e Telefone*; f) contratação de *Serviços de Transporte* para as atividades administrativas, conforme Plano de Trabalho entregue no Edital de Chamamento. g) Aquisição de *Materiais de Proteção e Segurança*, para os atendidos e colaboradores.

Formas de Verificação: a) Contrato formalizado com empresa especializada, Elaboração de 03 orçamentos, Notas Fiscais.
d

Metodologia: a) Contratação de empresa de Prestação de Serviços da área: *elétrica, hidráulica, limpeza de esgotos*. b, c e d) Contratações e compras conforme demanda.

Indicadores: a) Quantidade de demandas/mês; b) Planilha de demandas de manutenção com valores e justificativas.

Etapa 03: Profissionais aptos ao exercício da função	01/2024	31/2024	Demanda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	---------	---------	---------	----------	----------

Atividades: a) Treinamento para quem inicia as atividades; b) Reuniões periódicas para reflexão a respeito das ações do serviço; c) Participação em cursos e atividades externas relacionadas ao serviços;

Forma de verificação: Lista de presença;

Metodologia: a) Entrega dos Procedimentos Operacionais Padrão, com descrição e atribuição de cada função; b) Entrega do Código de Ética e Regimento Interno; c) Entrega de protocolos, procedimentos e instrumentais referentes a rotina do serviço; d) Entrega de convite ou convocação para os colaboradores, para reuniões reflexivas, cursos e atividades externas;

Indicadores: a) Quantidade de pessoas que participam; b) Realização e desenvolvimento diário do trabalho;

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e Avaliação do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e Treinamento dos Profissionais	X			X			X			X		
Acolhimento dos Usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial Individual e Grupal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para Equipamentos Públicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias com os Usuários	X		X		X		X		X		X	
Referenciamento e Contra referenciamento ao Centro POP e CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de Passagens Rodoviárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos com coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de refeições, kit higiene e guarda de pertences	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção predial, hidráulica e elétrica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Alimentação Almoço/Jantar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

VIII – RECEITAS

VIII – RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 243.569,27	R\$ 2.922.831,24
Cofinanciamento Estadual (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 243.569,27	R\$ 2.922.831,24

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

IX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES				
AQUISIÇÃO	NATUREZA DE DESPEZA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COORDENADOR	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 6.100,95	R\$ 73.211,36
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENTE SOCIAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 3.728,29	R\$ 44.739,47
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PSICOLOGO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 3.728,29	R\$ 44.739,47
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CUIDADORES	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 14.913,16	R\$ 178.957,88
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CUIDADORES NOTURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 8.897,32	R\$ 106.767,83
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURANÇA DIURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.448,66	R\$ 53.383,91
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURANÇA NOTURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.448,66	R\$ 53.383,91
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PORTEIRO NOTURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.448,66	R\$ 53.383,91
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PORTEIRO DIURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 8.897,32	R\$ 106.767,83
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AJUDANTE GERAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 6.507,00	R\$ 78.083,98
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AJUDANTE GERAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 1.626,75	R\$ 19.521,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 2.429,10	R\$ 29.149,16
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ADICIONAL NOTURNO (30%)	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	12	R\$ 5.338,39	R\$ 64.060,70
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

INSALUBRIDADE (40%)	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	12	R\$ 2.842,00	R\$ 34.104,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PERICULOSIDADE	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	12	R\$ 6.672,99	R\$ 80.075,87
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
1/3 FÉRIAS	1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	12	R\$ 1.782,18	R\$ 21.386,10
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
13º SALÁRIO	1.3 - 13 Salários	12	R\$ 5.346,53	R\$ 64.158,31
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AVISO PRÉVIO	1.9 - TRCT	12	R\$ 534,65	R\$ 6.415,83
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TAXA NEGOCIAÇÃO	2.6 - Outras Obrigações Patronais	12	R\$ 351,00	R\$ 4.212,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INSS	2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS	12	R\$ 23.984,80	R\$ 287.817,66
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS	2.2 - FGTS	12	R\$ 6.934,00	R\$ 83.208,04
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS RECISÃO	2.3 - FGTS Multa Rescisória	12	R\$ 2.773,60	R\$ 33.283,21
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$ 895,01	R\$ 10.740,15
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CESTA BÁSICA	3.1 Auxílio alimentação	12	R\$ 5.049,05	R\$ 60.588,61
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	12	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
VALE TRANSPORTE	3.3 - Vale Transporte	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENCIA SAUDE	3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMACIA	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURO DE VIDA	4.2 Seguro de vida	12	R\$ 351,00	R\$ 4.212,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATENDIDOS	5.3 - Gêneros de alimentação	12	R\$ 60.050,02	R\$ 720.600,24
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA	5.7 - Material de Expediente	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CAMA, MESA E BANHO	5.9 Material de cama mesa e banho	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL DIDÁTICO	5.18 - Material didático	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

HIGIENE E LIMPEZA	5.11 - Material de limpeza e Produtos de higienização	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL	5.13 - Material para manutenção de bens imóveis	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (1)	5.15 Material de proteção e segurança	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO PREDIAL	7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS)	7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	12	R\$ 2.067,00	R\$ 24.804,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
Transporte para atendidos	7.32 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇO DE TRANSPORTE	7.32 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS DE TI/INFORMATICA	7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PORTEIRO/SEGURANÇA	7.37 - Outros Serviços de Terceiro	12	R\$ 24.700,00	R\$ 296.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INTERNET E TELEFONE	8.3 - Serviços de telecomunicação	12	R\$ 574,91	R\$ 6.898,86
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TOTAL			R\$ 243.569,27	R\$ 2.922.831,30

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPEZA	
NATUREZA DE DESPEZA	VALOR
1. Recursos Humanos	R\$ 92.690,88
1.1 - Vencimentos e salários	R\$ 70.174,14
1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$ 1.782,18
1.3 - 13 Salário	R\$ 5.346,53
1.9 - TRCT	R\$ 534,65
1.8 Outras despesas variáveis	R\$ 14.853,38
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 34.938,42
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	R\$ 23.984,80
2.6 - Outras Obrigações Patronais	R\$ 351,00
2.2 - FGTS	R\$ 6.934,00
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 2.773,60
2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 895,01
3. Benefícios	R\$ 13.499,05
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 5.049,05
3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	R\$ 6.100,00
3.3 - Vale-transporte	R\$ 1.350,00
3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMACIA	R\$ 1.000,00
4. Despesas com Pessoal	R\$ 351,00
4.2 Seguro de vida	R\$ 351,00
5. Materiais de consumo	R\$ 65.618,02
5.3 - Gêneros de alimentação	R\$ 60.050,02
5.5 - Material Educativo e esportivo	R\$ 0,00
5.7 - Material de expediente	R\$ 450,00
5.9 Material de cama mesa e banho	R\$ 400,00
5.18 - Material didático	R\$ 18,00
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 4.000,00
5.13 - Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 300,00
5.15 Material de proteção e segurança	R\$ 400,00
7. Serviços de Terceiros	R\$ 35.897,00
7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	R\$ 1.000,00
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 600,00
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	R\$ 2.067,00
7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 380,00
7.32 Outras despesas com locomoção	R\$ 7.000,00
7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 150,00
7.37 - Outros Serviços de Terceiro	R\$ 24.700,00
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 574,91
8.3 - Serviços de telecomunicação	R\$ 574,91

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
<u>AQUISICÃO</u>	<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABRIL</u>	<u>MAIO</u>	<u>JUN</u>
1. Recursos Humanos	R\$ 92.690,88					
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 34.938,42					
3. Benefícios	R\$ 13.499,05					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 351,00					
5. Materiais de consumo	R\$ 65.618,02					
7. Serviços de Terceiros	R\$ 35.897,00					
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 574,91					
SOMA	R\$ 243.569,27					
<u>AQUISICÃO</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
1. Recursos Humanos	R\$ 92.690,88	R\$ 92.690,89				
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 34.938,42					
3. Benefícios	R\$ 13.499,05					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 351,00					
5. Materiais de consumo	R\$ 65.618,02					
7. Serviços de Terceiros	R\$ 35.897,00					
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 574,91					
SOMA	R\$ 243.569,27	R\$ 243.569,28				
TOTAL TERMO						
R\$ 2.922.831,31						

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - AQUISIÇÃO

AQUISIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
COORDENADOR	R\$ 6.100,95	R\$ 73.211,36											
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.728,29	R\$ 44.739,47											
PSICOLOGO	R\$ 3.728,29	R\$ 44.739,47											
CUIDADORES	R\$ 14.913,16	R\$ 178.957,88											
CUIDADORES NOTURNO	R\$ 8.897,32	R\$ 106.767,83											
SEGURANÇA DIURNO	R\$ 4.448,66	R\$ 53.383,91											
SEGURANÇA NOTURNO	R\$ 4.448,66	R\$ 53.383,90											
PORTEIRO NOTURNO	R\$ 4.448,66	R\$ 53.383,91											
PORTEIRO DIURNO	R\$ 8.897,32	R\$ 106.767,83											
AJUDANTE GERAL	R\$ 6.507,00	R\$ 78.083,98											
AJUDANTE GERAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.626,75	R\$ 19.521,00											
ADICIONAL NOTURNO (30%)	R\$ 2.429,10	R\$ 29.149,16											
INSALUBRIDADE (40%)	R\$ 5.338,39	R\$ 64.060,70											
PERICULOSIDADE	R\$ 2.842,00	R\$ 34.104,00											
1/3 FÉRIAS	R\$ 6.672,99	R\$ 80.075,87											
13° SALÁRIO	R\$ 1.782,18	R\$ 21.386,10											
AVISO PRÉVIO	R\$ 5.346,53	R\$ 64.158,31											
TAXA NEGOCIAÇÃO	R\$ 534,65	R\$ 6.415,83											
INSS	R\$ 351,00	R\$ 4.212,00											
FGTS	R\$ 23.984,80	R\$ 287.817,66											
FGTS RECISÃO	R\$ 6.934,00	R\$ 83.208,04											
PIS	R\$ 2.773,60	R\$ 33.283,21											
CESTA BÁSICA	R\$ 895,01	R\$ 10.740,15											
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	R\$ 5.049,05	R\$ 60.588,61											
	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00											

VALE TRANSPORTE	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00											
ASSISTENCIA SAUDE	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00											
SEGURO DE VIDA	R\$ 351,00	R\$ 4.212,00											
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATENDIDOS	R\$ 60.050,02	R\$ 60.050,04	R\$ 720.600,26										
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00											
CAMA, MESA E BANHO	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00											
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 18,00	R\$ 216,00											
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00											
MATERIAL PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00											
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (1)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00											
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00											
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00											
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 2.067,00	R\$ 24.804,00											
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00											
TRANSPORTE PARA ATENDIDOS	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00											
SERVIÇO DE TRANSPORTE	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00											
SERVIÇOS DE TI/INFORMÁTICA	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00											
PORTEIRO/SEGURANÇA	R\$ 24.700,00	R\$ 296.400,00											
INTERNET E TELEFONE	R\$ 574,91	R\$ 6.898,86											
TOTAL	R\$ 243.569,27	R\$ 243.569,29	R\$ 2.922.831,31										

XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS													
QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	HORA AULA - MENSAL	BONIFICAÇÃO PROFESSORES 1XANO - (OUTUBRO)	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO				1% A CADA 2 ANOS	30%	40% SALARIO MINIMO	30%	FGTS RESCISORIO + TRCT (3 DIAS)	5%	15% SALARIO/12	-	-	-
1	COORDENADOR	44	R\$ 6.100,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.370,34	R\$ 6.370,34	R\$ 76.444,05
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.728,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.892,91	R\$ 3.892,91	R\$ 46.714,97
1	PSICOLOGO	30	R\$ 3.728,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.892,91	R\$ 3.892,91	R\$ 46.714,97
4	CUIDADORES	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.365,25	R\$ 9.461,01	R\$ 113.532,16
4	CUIDADORES NOTURNO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 667,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.032,55	R\$ 12.130,21	R\$ 145.562,51
2	SEGURANÇA DIURNO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 667,30	R\$ 119,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.011,20	R\$ 6.022,40	R\$ 72.268,77
2	SEGURANÇA NOTURNO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 667,30	R\$ 0,00	R\$ 667,30	R\$ 90,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.648,95	R\$ 7.297,89	R\$ 87.574,71
2	PORTEIRO NOTURNO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 667,30	R\$ 0,00	R\$ 667,30	R\$ 90,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.648,95	R\$ 7.297,89	R\$ 87.574,71
4	PORTEIRO DIURNO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 667,30	R\$ 119,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.011,20	R\$ 12.044,79	R\$ 144.537,54
4	AJUDANTE GERAL	12X36	R\$ 1.626,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 568,40	R\$ 0,00	R\$ 90,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.285,17	R\$ 9.140,67	R\$ 109.688,09
1	AJUDANTE GERAL	44	R\$ 1.626,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 568,40	R\$ 0,00	R\$ 90,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.285,17	R\$ 2.285,17	R\$ 27.422,02
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 2.429,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.536,36	R\$ 2.536,36	R\$ 30.436,26
SUBTOTAL											R\$ 39.980,95	R\$ 82.372,56	R\$ 247.117,69

OBS.: O valor total da Tabela A não soma no Total Geral do Custo do RH.

B. ENCARGOS												
FUNÇÃO/ CARGO	QTDD	SALÁRIO MENSAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS Cota Patronal	PIS	FGTS RECISÃO	AVISO PRÉVIO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO			SALÁRIO /12 MESES	(SALARIO /3)/12	8%	26,50%	1%	40%	SALÁRIO /30*(3/12)	-	-	-
COORDENADOR	1	R\$ 6.100,95	R\$ 508,41	R\$ 169,47	R\$ 546,37	R\$ 1.867,78	R\$ 70,48	R\$ 218,55	R\$ 50,84	R\$ 3.431,91	R\$ 3.431,91	R\$ 41.182,90
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 3.728,29	R\$ 310,69	R\$ 103,56	R\$ 333,89	R\$ 1.141,40	R\$ 43,07	R\$ 133,56	R\$ 31,07	R\$ 2.097,24	R\$ 2.097,24	R\$ 25.166,87
PSICOLOGO	1	R\$ 3.728,29	R\$ 310,69	R\$ 103,56	R\$ 333,89	R\$ 1.141,40	R\$ 43,07	R\$ 133,56	R\$ 31,07	R\$ 2.097,24	R\$ 2.097,24	R\$ 25.166,87
CUIDADORES	4	R\$ 2.224,33	R\$ 185,36	R\$ 61,79	R\$ 199,20	R\$ 692,29	R\$ 26,12	R\$ 79,68	R\$ 18,54	R\$ 1.262,98	R\$ 5.051,90	R\$ 60.622,83
CUIDADORES NOTURNO	4	R\$ 2.224,33	R\$ 185,36	R\$ 61,79	R\$ 252,58	R\$ 869,12	R\$ 32,80	R\$ 101,03	R\$ 18,54	R\$ 1.521,22	R\$ 6.084,88	R\$ 73.018,58
SEGURANÇA DIURNO	2	R\$ 2.224,33	R\$ 185,36	R\$ 61,79	R\$ 252,58	R\$ 863,46	R\$ 32,58	R\$ 101,03	R\$ 18,54	R\$ 1.515,35	R\$ 3.030,70	R\$ 36.368,35
SEGURANÇA NOTURNO	2	R\$ 2.224,33	R\$ 185,36	R\$ 61,79	R\$ 305,97	R\$ 1.032,46	R\$ 38,96	R\$ 122,39	R\$ 18,54	R\$ 1.765,47	R\$ 3.530,93	R\$ 42.371,19
PORTEIRO NOTURNO	2	R\$ 2.224,33	R\$ 185,36	R\$ 61,79	R\$ 305,97	R\$ 1.032,46	R\$ 38,96	R\$ 122,39	R\$ 18,54	R\$ 1.765,47	R\$ 3.530,93	R\$ 42.371,19
PORTEIRO DIURNO	4	R\$ 2.224,33	R\$ 185,36	R\$ 61,79	R\$ 252,58	R\$ 930,20	R\$ 32,58	R\$ 101,03	R\$ 18,54	R\$ 1.582,09	R\$ 6.328,35	R\$ 75.940,23
AJUDANTE GERAL	4	R\$ 1.626,75	R\$ 135,56	R\$ 45,19	R\$ 191,16	R\$ 653,47	R\$ 24,66	R\$ 76,46	R\$ 13,56	R\$ 1.140,05	R\$ 4.560,21	R\$ 54.722,54
AJUDANTE GERAL	1	R\$ 1.626,75	R\$ 135,56	R\$ 45,19	R\$ 191,16	R\$ 653,47	R\$ 24,66	R\$ 76,46	R\$ 13,56	R\$ 1.140,05	R\$ 1.140,05	R\$ 13.680,63
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.429,10	R\$ 202,42	R\$ 67,47	R\$ 217,54	R\$ 743,67	R\$ 28,06	R\$ 87,02	R\$ 20,24	R\$ 1.366,43	R\$ 1.366,43	R\$ 16.397,12
SUBTOTAL											R\$ 42.250,78	R\$ 507.009,30

TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS										
QTDE	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QUANTIDADE X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	COORDENADOR	NIVEL SUPERIOR	44	R\$ 6.100,95	R\$ 6.100,95	R\$ 3.431,91	R\$ 257,52	R\$ 0,00	R\$ 9.790,37	R\$ 117.484,47
1	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR	30	R\$ 3.728,29	R\$ 3.728,29	R\$ 2.097,24	R\$ 156,55	R\$ 0,00	R\$ 5.982,08	R\$ 71.784,96
1	PSICOLOGO	NIVEL SUPERIOR	30	R\$ 3.728,29	R\$ 3.728,29	R\$ 2.097,24	R\$ 156,55	R\$ 0,00	R\$ 5.982,08	R\$ 71.784,96
4	CUIDADORES	NIVEL MEDIO	12X36	R\$ 3.728,29	R\$ 14.913,16	R\$ 5.051,90	R\$ 1.030,07	R\$ 0,00	R\$ 20.995,13	R\$ 251.941,57
4	CUIDADORES NOTURNO	NIVEL MEDIO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 8.897,32	R\$ 6.084,88	R\$ 1.030,07	R\$ 2.669,20	R\$ 18.681,47	R\$ 224.177,61
2	SEGURANÇA DIURNO	NIVEL MEDIO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 4.448,66	R\$ 3.030,70	R\$ 515,04	R\$ 1.334,60	R\$ 9.328,99	R\$ 111.947,87
2	SEGURANÇA NOTURNO	NIVEL MEDIO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 4.448,66	R\$ 3.530,93	R\$ 515,04	R\$ 2.669,20	R\$ 11.163,82	R\$ 133.965,88
2	PORTEIRO NOTURNO	NIVEL MEDIO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 4.448,66	R\$ 3.530,93	R\$ 515,04	R\$ 2.669,20	R\$ 11.163,82	R\$ 133.965,88
4	PORTEIRO DIURNO	NIVEL MEDIO	12X36	R\$ 2.224,33	R\$ 8.897,32	R\$ 6.328,35	R\$ 1.630,07	R\$ 2.669,20	R\$ 19.524,94	R\$ 234.299,26
4	AJUDANTE GERAL	NIVEL FUNDAMENTAL	12X36	R\$ 1.626,75	R\$ 6.507,00	R\$ 4.560,21	R\$ 1.630,07	R\$ 2.273,60	R\$ 14.970,88	R\$ 179.650,58
1	AJUDANTE GERAL	NIVEL FUNDAMENTAL	44	R\$ 1.626,75	R\$ 1.626,75	R\$ 1.140,05	R\$ 407,52	R\$ 568,40	R\$ 3.742,72	R\$ 44.912,64
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVEL MEDIO	44	R\$ 2.429,10	R\$ 2.429,10	R\$ 1.366,43	R\$ 257,52	R\$ 0,00	R\$ 4.053,04	R\$ 48.636,50
TOTAL									R\$ 135.379,35	R\$ 1.624.552,20

D. MATERIAIS DE CONSUMO				
<i>RUBRICA</i>	<i>MATERIAL</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	DESJEJUM / LANCHE	R\$ 3.675,03	R\$ 3,20	R\$ 11.760,10
	JANTAR / ALMOÇO	R\$ 3.675,03	R\$ 13,14	R\$ 48.289,92
TOTAL				R\$ 60.050,02
<i>RUBRICA</i>	<i>MATERIAL</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	DESJEJUM / LANCHE	R\$ 373,31	R\$ 3,20	R\$ 1.194,61
	JANTAR / ALMOÇO	R\$ 373,31	R\$ 13,14	R\$ 4.905,39
TOTAL				R\$ 6.100,00
<i>RUBRICA</i>	<i>MATERIAL</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	BOTA EM PVC	2	R\$ 39,89	R\$ 79,78
	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL	12	R\$ 10,41	R\$ 124,92
	MÁSCARA DESCARTÁVEL	15	R\$ 13,02	R\$ 195,30
TOTAL				R\$ 400,00
<i>RUBRICA</i>	<i>MATERIAL</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	ABSORVENTE	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
	ÁGUA SANITÁRIA 5L	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
	ÁLCOOL GEL 70° 5L	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° 5L	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	APARELHO DE BARBEAR	112	R\$ 2,49	R\$ 278,88
	BALDE 5 LITROS	1	R\$ 9,77	R\$ 9,77
	SHAMPOO X CONDICIONADOR 2X1 20ML	1000	R\$ 0,35	R\$ 353,00
	COPO DESCARTÁVEL 180ML	125	R\$ 87,00	R\$ 348,00
	CREME DENTAL 90G	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50
	DESINFETANTE 5L	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
	DETERGENTE 500ML	8	R\$ 2,25	R\$ 18,00
	ESCOVA DE DENTE	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
	HIDRATANTE 20ML	1000	R\$ 0,34	R\$ 342,00
	PANO DE CHÃO	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
	PAPEL HIGIÊNICO 12 ROLOS 30 METROS	90	R\$ 14,80	R\$ 1.332,00
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X21	13	R\$ 9,45	R\$ 122,85
RODO	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50	
SABÃO EM BARRA PC 5UN/200GR	5	R\$ 15,96	R\$ 79,80	

	SABÃO EM PÓ 1K	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
	SABONETE BARRA 10G	1100	R\$ 0,28	R\$ 311,30
	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	2	R\$ 15,95	R\$ 31,90
	SACO DE LIXO P7 - 40 LITROS	2	R\$ 20,70	R\$ 41,40
	SACO DE LIXO P7 - 100 LITROS	2	R\$ 68,90	R\$ 137,80
	VASSOURA	1	R\$ 11,30	R\$ 11,30
TOTAL				R\$ 4.000,00
<i>RUBRICA</i>	<i>MATERIAL</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
MATERIAL DIDÁTICO (ESCOLAR)	LÁPIS DE COR COM 12 CORES	1	R\$ 3,80	R\$ 3,80
	CANETINHA HIDROGRÁFICA	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
	TINTA PARA TECIDO - 37ML	1	R\$ 6,20	R\$ 6,20
TOTAL				R\$ 18,00
<i>RUBRICA</i>	<i>MATERIAL</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	FOLHA DE SULFITE PC 500 FLS	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
	TONER	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
	REFIL DE TINTA	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA	4	R\$ 1,10	R\$ 4,40
	PINCEL RETROPROJETOR	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
	FITA PVC TRANSPARENTE	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
	FITA CREPE	6	R\$ 7,39	R\$ 44,34
	CADERNO BROCHURA CAPA DURA	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000 UN	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	CANETA PINCEL MARCA TEXTO	1	R\$ 2,96	R\$ 2,96
	ENVELOPE A4	26	R\$ 0,50	R\$ 13,00
	LÁPIS PRETO	2	R\$ 0,40	R\$ 0,80
COLA BRANCA 40GR	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00	
TOTAL				R\$ 450,00
<i>RUBRICA</i>	<i>MATERIAL</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
CAMA, MESA E BANHO	COLCHÃO COM CAPA IMPERMEÁVEL - D33	0	R\$ 396,00	R\$ -
	FRONHA	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
	LENÇOL	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	COBERTOR	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
	TOALHA DE BANHO	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00

TOTAL				R\$ 400,00
<i>RUBRICA</i>	<i>MATERIAL</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	CHUVEIRO	1	R\$ 55,50	R\$ 55,50
	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
	LÂMPADAS	2	R\$ 16,25	R\$ 32,50
	FILTRO DE BEBEDOURO	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	TORNEIRA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	MAÇANETA DE PORTA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
TOTAL				R\$ 300,00

E. SERVIÇOS DE TERCEIRO				
<i>RUBRICA</i>	<i>CONTRATAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
INTERNET E TELEFONE	TELEFONE E INTERNET	1	R\$ 574,91	R\$ 574,91
	TOTAL			R\$ 574,91
<i>RUBRICA</i>	<i>CONTRATAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 600,00	R\$ 600,00
	TOTAL			R\$ 600,00
<i>RUBRICA</i>	<i>CONTRATAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 1.000,00
<i>RUBRICA</i>	<i>CONTRATAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS – ESCRITÓRIO CENTRAL DA OSC	1	R\$ 2.067,00	R\$ 2.067,00
TOTAL				R\$ 2.067,00
<i>RUBRICA</i>	<i>CONTRATAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
TOTAL				R\$ -
<i>RUBRICA</i>	<i>CONTRATAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE MENSAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
SERVIÇOS DE TI / INFORMÁTICA	SERVIÇOS DE TI/INFORMÁTICA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

TOTAL				R\$ -
RUBRICA	CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TRANSPORTE PARA ATENDIDOS	TRANSPORTE PARA ATENDIDOS	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ -
RUBRICA	CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PORTEIRO / SEGURANÇA	PORTEIRO/SEGURANÇA	1	R\$ 24.700,00	R\$ 24.700,00
TOTAL				R\$ 24.700,00

PASTORAL DO MENOR E
FAMILIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135

Assinado de forma digital por PASTORAL
DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135
Dados: 2024.02.19 12:04:19 -03'00'

Ovídio José Alves de Andrade

Presidente do Conselho Diretor

Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca